



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 072/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 089/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à
Servidora Juceli Ambrosini Kuster, matrícula funcional nº 1371-4, usufruída no período
de 17 de janeiro a 14 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Elisângela Aparecida de Araujo Rodrigues
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2047 de 13/02/2020 Pg. 18